TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 040/2019

PROCESSO Nº 50500.309980/2019-69
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2019
PREGÃO Nº 01/2019/ME

CONTRATADA: VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: º 02.605.452/0001-22, sediada na SCN – QUADRA 05 A-50 – SALA 417, PARTE "C", ED. BRASÍLIA SHOPPING AND TOWERS - Asa Norte, Brasília-DF.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestres dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal - DF.
VIGÊNCIA: 16/12/2022 a 16/12/2023.

Fundamentação: Cláusula Sexta do Contrato nº 040/2019 - Do Reajuste; art. 37, XXI, CF; art. 60, Lei nº 4.320, de 1964; art. 73, Decreto-Lei nº 200 de 1967; art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, art. 57, inciso II, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; Arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001; art. 3º, inciso IX, e 5º do Decreto n.º 1.054/1994; Acórdãos TCU 976/2005 e 1.374/2006-Plenário; art. 61, §§ 1º e 2º, da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. **OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REAJUSTAR** o valor do Contrato nº 040/2019, **a partir de 30 de abril de 2023**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato	**IPCA/IBGE**
Índice acumulado no período	4,1847%
Percentual negociado entre as partes e aplicado sobre os itens previstos no Contrato	4,1847%
Impacto no valor global (*)	3,9548%

*Decorrente do truncamento em 2 (duas) casas decimais nos valores unitários

1.2. O próximo reajuste poderá ser aplicado a partir de 30 de abril de 2024, com base na variação do IPCA/IBGE de abril/2023 a abril/2024.

2. **PREÇO**

2.1. Com o Reajuste, a partir de 30 de abril de 2023, o valor unitário por KM passará de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para **R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos)**, e valor anual passará de R$ 516.663,00 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e três reais) para **R$ 537.096,00 (quinhentos e trinta e sete mil noventa e seis reais)**, conforme quadro abaixo:

A partir de 30 de abril de 2023

Descrição	**Quantidade Total de KM**	**VALOR COM REAJUSTE**	
		Valor Unitário R$	**Valor Total R$**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE OU AGENCIAMENTO/ INTERMEDIAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE DOS SERVIDORES, EMPREGADOS E COLABORADORES A SERVIÇO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL - APF, POR DEMANDA E NO ÂMBITO DO DISTRITO FEDERAL - DF.	145.950	3,68	537.096,00
Total Geral do Contrato			**537.096,00**

3. **DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R$ 12.770,63 (doze mil setecentos e setenta reais e sessenta e três centavos)**, referente ao período de 30 de abril de 2023 a 15 de dezembro de 2023.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339033-05

Nota de Empenho: 2023NE000122 - Reforçada

3.3. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes do reajuste são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com reajuste somente obrigações iniciadas e concluídas após **30 de abril de 2023**.

4. **GARANTIA**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R$ 26.854,80 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUDIA FÁTIMA DA FONSECA ALVES
Superintendente de Gestão Administrativa substituta

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA FATIMA DA FONSECA ALVES**, **Superintendente Substituto(a)**, em 18/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18899396** e o código CRC **C03B7CCF**.